

DECRETO Nº 10.428, de 26 de novembro de 2021.

“CONCESSÃO DE MOTORISTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO – FMD, POR PRAZO DETERMINADO”.

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no Artigo 37, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Concede-se à Fundação Municipal de Desportos - FMD, por tempo determinado o motorista Márcio de Souza, matrícula nº 74535, Cacildo João Furlan, matrícula nº 99392, Mario João Conzatti, matrícula nº 3552701, e ou Paulo Rene Rodrigues de Moura, matrícula nº 166413, no dia 27 de novembro, com saída do Ginásio Municipal Artenir Werner, às 19h, para o deslocamento até a cidade de Braço do Trombudo/SC, para o transporte dos atletas da modalidade de futsal Feminino adulto, que irão participar do evento “3ª e 4ª copa da integração, e a final da categoria sub 16”. Retorno no final do evento, às 21h.

Art.2º - Às despesas decorrentes do uso, manutenção do referido veículo cedido por este Decreto, ou da cessão dos servidores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, ocorrerão à conta das dotações específicas do orçamento vigente da Fundação beneficiada.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.

26 de novembro de 2021.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito do Município de Rio do Sul